Promulgo a presente Resolução
Em: 24 / 06 / 2020
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 723 de 24 de junho de 2020.

Autoria: Mesa Diretora

"Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia-GO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o Artigo 2º, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia, que passa a ter vigência com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 1º A Sessão Legislativa da Câmara será realizada do dia 15 (quinze) de fevereiro a 15 (quinze) de dezembro de cada ano, podendo o Chefe do Legislativo dispor por ato próprio sobre recesso no período especificado, desde que no mês de julho ou dezembro, observado o disposto no art. 32 da Lei Orgânica do Município."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário